

## REGULAMENTO ATIVA TRADER – PLANO DE PREÇOS DE CORRETAGEM

LEIA ATENTAMENTE E CERTIFIQUE-SE QUE ENTENDEU OS TERMOS DESTES CONTRATOS ANTES DE ACEITAR AS SUAS DISPOSIÇÕES.

**ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04, com sede na Avenida das Américas, nº 3500, bloco 01, Edifício Londres 1000, salas, 314 a 318, Condomínio Le Monde Office, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-102, doravante designada “**ATIVA**”, oferece o Plano de Corretagem a seguir relacionado, nos termos deste Regulamento.

### 1. OBJETO

O presente Regulamento tem como objeto a oferta e disponibilização dos seguintes pacotes de corretagem atrelados ao Programa Ativa Trader.

#### 1.1. BOVESPA:

##### 1.1.1. AÇÕES:

	Quantidade de Ordens	Valores Cobrados	Preço Mensal
Day Trade	Ilimitada	R\$ 3,30	R\$ 60,00
Swing Trade	Ilimitada	R\$ 6,60	

### 1.1.2. OPÇÕES:

	Quantidade de Ordens	Valores Cobrados	Preço Mensal
Day Trade	Ilimitada	R\$ 1,40	R\$ 60,00
Swing Trade	Ilimitada	R\$ 2,80	

### 1.2. BVM&F:

#### 1.2.1. ÍNDICE E DÓLAR:

	Quantidade de Ordens	Valores Cobrados	Preço Mensal
Cheio	Ilimitada	R\$ 1,00	R\$ 60,00
Mini	Ilimitada	R\$ 0,20	

## 2. REGRAS DOS PLANOS

2.1. O Cliente que contratar o Plano de Corretagem Ativa Trader pode optar por receber gratuitamente o acesso à Plataforma ProfitChart Lite, pelo mesmo período de validade do Plano contratado, na forma do item 3.2. disposto abaixo. **Caso o Cliente tenha contratado outra plataforma, o valor desta será cobrado de forma separada e independente do valor cobrado no âmbito do presente Plano de Corretagem.**

2.2. O acesso gratuito à Plataforma ProfitChart Lite acima referido será cancelado automaticamente ao final do prazo de validade do Plano contratado, exceto se o Cliente optar pela renovação do Pacote, hipótese na qual o acesso gratuito à Plataforma será renovado pelo mesmo período de validade do Plano, ou nos casos previstos no item 4.4.1. deste Regulamento.

## 3. ADESÃO, RENOVAÇÃO E VIGÊNCIA DOS PLANOS

3.1. O Plano poderá ser contratado por meio do site [www.ativainvestimentos.com.br](http://www.ativainvestimentos.com.br).

3.2. O Plano será válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da contratação do respectivo Plano, na forma do item 4.1.

3.3. O (s) Plano (s) será (ão) renovado (s) automaticamente. O Cliente que desejar **não** renovar o Plano deverá acessar o site [www.ativainvestimentos.com.br](http://www.ativainvestimentos.com.br) e se desvincular do Plano desejado.

3.4. O Plano será cobrado todo dia 10 (dez) de cada mês.

3.4.1. No primeiro mês de contratação do Plano, será descontado o valor pro rata dos dias não utilizados.

3.5. Caso o Cliente não tenha fundos suficientes para honrar o compromisso estabelecido, será bloqueado o acesso à Plataforma ao término da vigência contratual.

3.6. A cobrança será realizada por meio de desconto na conta corrente.

#### **4. REGRAS DA OFERTA**

4.1. Os prazos de validade dos Planos serão contados em dias corridos.

4.2. Nos casos em que a o prazo de validade do Plano se encerrar em finais de semana ou feriados nacionais e feriados no Estado de São Paulo, o prazo para renovação será estendido até o primeiro dia útil subsequente ao vencimento da validade do respectivo Plano.

**4.3. Decorrido o prazo de validade e não renovado o Plano contratado, serão cobrados os valores sem qualquer desconto pela emissão de ordens.**

4.4. O Cliente que contratar o Plano ofertado neste Regulamento terá o acesso à Plataforma ProfitChart Lite disponibilizado em até 48 (quarenta e oito) horas, contados da contratação do Plano.

4.4.1. Caso a adesão da Plataforma ocorra em finais de semana ou feriados nacionais e feriados no Estado de São Paulo, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para disponibilização do referido acesso, começar-se-á a contar do primeiro dia útil subsequente à adesão da Plataforma.

#### **5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. O Plano constante no item 1 deste Regulamento é válido para todos os Clientes regularmente cadastrados na ATIVA que tenham aderido ao presente Regulamento.

5.2. Para consultar este Regulamento e outras informações, acesse o site [www.ativainvestimentos.com.br](http://www.ativainvestimentos.com.br). Para demais informações ou esclarecimentos, ligue para os telefones: Capitais e Regiões Metropolitanas - 4007 2447 ou Demais Regiões - 0800 258 0147.

5.3. Os benefícios deste Plano são pessoais e intransferíveis, bem como os direitos deles decorrentes, não sendo admitida a transferência do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste Regulamento, seja a que título for, pelo Cliente.

5.4. A ATIVA, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios deste Plano, caso constate a utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos.

5.5. O acesso à plataforma será bloqueado após o vencimento do prazo de validade do Plano, exceto nos casos previstos no item 4.4.1. deste Regulamento.

5.6. A adesão aos termos do presente Regulamento implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

5.7. Os Clientes que utilizarem a Plataforma descrita no item 2.1. deste Regulamento estarão sujeitos às regras e disposições dos Termos e Condições Gerais de Uso de Software da respectiva Plataforma, disponíveis no site da ATIVA, com exceção das cláusulas que dispõem sobre os valores cobrados pela utilização das referidas Plataformas, os quais não se aplicam aos Pacotes aqui dispostos.

5.8. Casos de alteração ou extinção dos presentes termos serão informados aos Clientes dos Planos com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência de sua entrada em vigor, por meio de seu e-mail cadastrado da ATIVA.

5.9. O Cliente declara ter conhecimento do horário de funcionamento dos mercados em que irá atuar, não podendo alegar desconhecimento destes horários por qualquer motivo.